



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.**

**PARECER N° 255/08 – CECE**

**Denomina Rua Geni Meneghette e Rua Caminho do Paraíso os logradouros cadastrados, conhecidos, respectivamente, como Rua Três – Vila São Claro – e Rua Quatro – Vila São Claro –, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Comassetto.

O Projeto foi apregoadado pela Mesa em 14 de agosto de 2008.

A Proposição recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico para a tramitação.

Após, a CCJ exarou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica e a CUTHAB, examinando o mérito, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

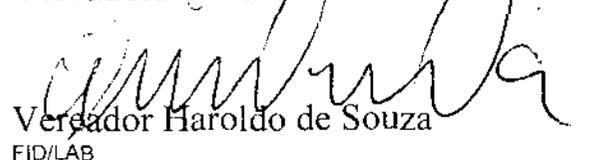
Consideradas as atribuições desta Comissão, estabelecidas no art. 39 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

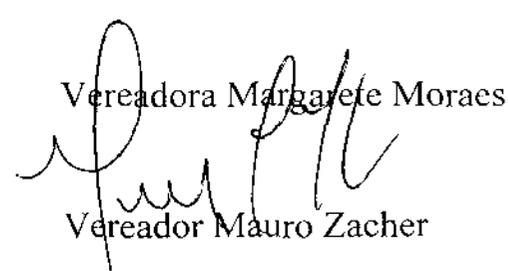
Sala Joaquim Felizardo, 23 de dezembro de 2008.

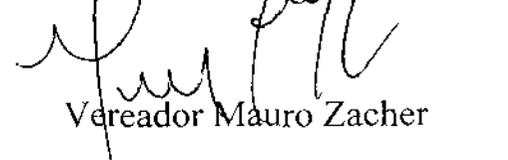
**Vereador João Antonio Dib,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 30/12/08**

  
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

  
Vereador Haroldo de Souza  
FID/LAB

  
Vereadora Margarette Moraes

  
Vereador Mauro Zacher